

**REQUERIMENTO**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

**PERGUNTA**      Número      /      (      .<sup>a</sup>)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O complexo agroindustrial do Cachão, na freguesia de Frechas, concelho de Mirandela, criado na década de 1960, assumiu-se durante muitos anos como um polo de desenvolvimento da indústria subsequente à produção agrícola, funcionando como escoamento da grande maioria dos produtos, apoiando agricultores e empresários, e criando muitos postos de trabalho na região.

No referido complexo, agora denominado AIN – Agroindustrial do Nordeste, sob gestão partilhada entre o Município de Mirandela e o Município de Vila Flor, desde 1993 que foi instalada uma unidade de gestão de resíduos, acumulando algumas toneladas por entre materiais de plástico. Este problema ambiental e de saúde pública agravou-se com a ocorrência de dois incêndios naquelas instalações, em 2013 e outro já durante o ano de 2016.

Este tema preocupa todos os Mirandelenses, uma vez que os focos de incêndio se mantiveram ativos durante semanas, sugerindo a combustão de resíduos e materiais plásticos potencialmente perigosos para a saúde dos habitantes do Cachão e terras vizinhas.

Até hoje o problema tem sido assumido como uma situação grave, com destaque nos órgãos de comunicação social regional e nacional. Ainda na última audição pública ao Senhor Ministro do Ambiente, no passado dia 27 de setembro, o Deputado do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Renato Sampaio, questionou o ponto de situação e afirmou a urgência de uma intervenção. O Sr. Ministro do Ambiente referiu que o “lixo” seria retirado pelas Câmaras Municipais de Mirandela e Vila Flor, na semana seguinte. Apesar da urgência da remoção dos resíduos, o depósito mantém-se inalterado, constituindo um risco para a saúde das populações residentes e visitantes.

Face ao exposto a deputada do Partido Socialista do círculo de Bragança, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos do estabelecido no artigo 229 do Regimento da Assembleia da República, solicita ao governo que por intermédio do Ministro do Ambiente, lhe seja prestada a seguinte informação:

1 – O Sr. Ministro do Ambiente confirma que a situação exposta é de extrema gravidade e que urge uma intervenção face às implicações ambientais que a mesma comporta?

2 – A remoção dos resíduos é da responsabilidade dos Municípios, proprietários da AIN – Agroindustrial do Nordeste – (Município de Mirandela e o Município de Vila Flor)?

3 – Quais foram as limitações que os organismos do Ministério do Ambiente encontraram na resolução deste “grave problema” e quais foram as diligências tomadas por este ministério para a resolução do mesmo?

Palácio de São Bento, sexta-feira, 14 de Outubro de 2016

Deputado(a)s

JÚLIA RODRIGUES(PS)